



Estado de Santa Catarina  
*Município de Vargem Bonita*

**Lei nº 1.142/2018, de 23 de Outubro de 2018**

***DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018 A 2021.***

**Melania Aparecida Roman Meneghini**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina.

Faço saber, em cumprimento as atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, de que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

**Art. 1º** - Ficam atualizados os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, aprovado pela Lei Municipal 1.118/2017 de 05 de setembro de 2017, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, que estabelece, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário

Município de Vargem Bonita /SC, em 23 de Outubro de 2018.

**Melania Aparecida Roman Meneghini**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no Site Oficial dos Municípios – DOM em 25/10/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

*Rua Coronel Vitória, 966 \* Fone (49) 548-3000 \* CEP 89.675-000 \* Vargem Bonita – SC  
CNPJ 95.996.187/0001-31 \* e-mail: pmvargem.bonita@uol.com.br*